



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 359, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ÉRICA ROSÂNGELA DA SILVA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 806/2023, protocolado em 20 de dezembro de 2023;

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ERICA ROSÂNGELA DA SILVA**, matrícula **01.113-18**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023, com direito a gozo no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

  
**ANDRÉ GOMES MARTINS**

Presidente